

segunda-feira, 05 de Janeiro de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.801

6

25	Cadeado - em latão macio, molas em aço inox, haste em aço carbono endurecido, tamanho 40mm,	Unidade	80	33,00	GOLD
30	Coador - de café em flanela, na cor branca com cabo, extra grande (industrial), capacidade para 4 litros	Unidade	80	11,00	QUALITY
36	Pano de limpeza - medindo 50x75cm, alvejado, algodão	Unidade	1300	2,61	QUALITY
37	Pano de copa e cozinha - pano de prato, material algodão alvejado, comprimento 71 cm, largura 48 cm, branca, sem estampa, características adicionais absorvente/lavável e durável	Unidade	1000	3,32	QUALITY
38	Rodo(puxa e seca) - cabo em alumínio, 50 cm x 10 cm x 4 cm, em borracha dupla removível para troca por refl. dupla borracha	Unidade	130	21,85	NOBRE

EMPRESA: ISAAC CENTER COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.413.639/0001-27					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA
01	Porta mantimentos - kit em plástico 5 peças, tipo pote com tampa, capacidade para 1,2,3,4 e 5 litros, sem decoração, sem textura.	Unidade	182	50,00	ERCAPLAST
03	Ralador - de inox com cabo, possuindo 4 faces de diversas formas, para ralar alimentos	Unidade	28	10,00	YANGZI
08	Porta mantimentos - de plástico, pote quadrado fundo com tampa e presilha nas laterais, capacidade para 1 litro, para acondicionamentos diversos, liso	Unidade	24	11,00	SANREMO
09	Balde - de plástico, com capacidade de 12l, na cor bege	Unidade	20	9,50	PRÓPRIA
14	Cuscuzeira - 100% alumínio puro, nº 30 diâmetro de 30 cm, medindo aprox. 30cm de altura, com espessura de 1,4 mm	Unidade	12	86,90	ABC

Aracaju, 29 de dezembro de 2025

ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV1461/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3708/2025- COMPRAS.GOV-SEASIC

OBJETO: Aquisição de plaquetas patrimoniais, para atender demanda da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)

CNPJ: 34.841.186/0001-23

CONTRATADA: EVELLYN ACTIS SANTOS ALVES

CNPJ: 61.847.285/0001-95

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais).

PARECER JURÍDICO: 5905/2025-PGE/SE

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Aracaju, 29 de dezembro de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV1452/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10607/2024-PRO.ADM.-SEASIC

OBJETO: Aquisição de materiais artísticos para a implantação do projeto Inclusão pela Arte.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC).

CNPJ: 34.841.186/0001-23

CONTRATADA: BRENNO MENEZES VAZ DE MELO

CNPJ: 52.110.643/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 3.286,40

PARECER JURÍDICO: 4285/2025-PGE/SE

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 8º ADITIVO - SUPRESSÃO DE VALOR
Nº PROCESSO: PL 014/2022. Nº CONTRATO: 4600002617. CONTRATADA: A & L SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 21.976.075/0001-82. MOTIVAÇÃO: Necessidade de maior suporte administrativo por força de demandas extraordinárias que sobrecarregam a rotina operacional da área de atuação interessada. **OBJETO:** Incluir de 01 posto de Técnico em Secretariado, com início das atribuições em 01/12/25, resultando em um incremento de R\$ 23.573,76; Reduzir o percentual de cálculo do Item 04 - Horas Extras para Técnico em Secretariado de 10% para 3% sobre o custo fixo, revisando a estimativa de custo de R\$ 51.509,98 para R\$ 15.452,99; As alterações combinadas (Inclusão e Redução) representam uma redução líquida equivalente a aproximadamente 2,2% sobre o valor inicial atualizado da atual vigência. **VALOR ESTIMADO:** - R\$ 12.483,23. **VIGÊNCIA:** 01/12/25 até 01/03/26. **PARECER JURÍDICO:** 273/2025. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 72 e 81, II, §§ 1º e 2º da Lei 13.303/16 c/c art. 152, §§2º, 3º e 4º do RILC-BANESE.

RESUMO DO 1º ADITIVO - VALOR E PRAZO
Nº PROCESSO: PL 038/2024. Nº CONTRATO: 4600002899. CONTRATADA: BM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 08.190.874/0001-60. MOTIVAÇÃO: Necessidade contínua dos serviços objeto desta contratação, essenciais ao desenvolvimento das atividades desempenhadas nas unidades e áreas do Banese, voltados ao transporte de pessoal, materiais, documentos, etc. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 03 meses, iniciando em 30/12/25 e encerrando em 29/03/26, totalizando 15 meses, sendo que, as partes comprometem-se a negociar o ajuste do valor unitário do quilômetro em momento oportuno. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 377.683,26. **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 30/12/24 até 29/12/25. **PARECER JURÍDICO:** 284/2025. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX, e 152, "caput", do RILC-BANESE.

Der

PORTARIA Nº 216/2025
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Cargo em Comissão Especial - CCE-15, de Gerente de Atos e Contratos da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerado Alessandro Monteiro Melo, inscrito no CPF sob nº 652.XXX.XXX-00, do Cargo em Comissão Especial - símbolo CCE-15, de Gerente de Atos e Contratos da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO

Diretor-Presidente

* Republicada por incorreção no Diário Oficial 29.796 de 23 de dezembro de 2025

PORTARIA Nº 217/2025
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Cargo em Comissão Especial - CCE-15, de Gerente Judicial da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado Alessandro Monteiro Melo, inscrito no CPF sob nº 652.XXX.XXX-00, para o Cargo em Comissão Especial - símbolo CCE-15, de Gerente Judicial da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO

Diretor-Presidente

* Republicada por incorreção no Diário Oficial nº 29.796 de 23 de dezembro de 2025.

Deso

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//Participes: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE- DESO e LEGUN BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ Nº 20.882.271/0001-25//Objeto: realização de teste experimental, pesquisa aplicada e desenvolvimento de conhecimento sobre soluções biotecnológicas para tratamento de lodo residual da Estação de Tratamento de Água - ETA de Areia Branca/SE, por meio da aplicação de consórcios microbianos naturais autóctones bioaumentados (biostimulação)// Prazo: 90 dias// Contrato Nº 130/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: ESCRITÓRIO ABREU & ROLLEMBERG ADVOGADOS.//Objeto: Acompanhamento do passivo tributário da DESO, com a propositura de ações judiciais para recuperação de créditos tributários, além de consultoria e atualização continuada, visando o aprimoramento do compliance tributário.//R\$ 96.000,00/12 meses//Fonte 10/DESO- recursos próprios. Contrato Nº 131/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: LINECONTROL IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA//Objeto: Aquisições de JAR TESTE, com treinamento operacional.//R\$ 379.350,00//prazo:120 dias//Fonte 10/DESO- recursos próprios.

segunda-feira, 05 de Janeiro de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.801

7

10º Aditivo Contrato nº 087/2020//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **BANCO BTG PACTUAL S.A//Objeto:** O contrato sofrerá acréscimo de 0,27% ao seu valor.
1º Aditivo Contrato nº 012/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e art. 140 c/c 143 do RILC/DESO//Contratada: **MTPROJ ENGENHARIA LTDA// Objeto:** Fica renovado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses a contar de 25 de janeiro de 2026.
Ata de Registro de Preços 028/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: **DESO// Empresa** Compromissária: BERLIM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.//Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futuras aquisições de materiais elétricos (LOTES 1 E 2).//R\$ 108.210,00/12 meses//Recurso Próprios.
Ata de Registro de Preços 028/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: **DESO// Empresa** Compromissária: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA.//Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futuras aquisições de materiais elétricos (LOTE 4).//R\$ 15.900,00/12 meses//Recurso Próprios.

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: **PORTARIA CONJUNTA SECC / SEFAZ / SEPLAN / EMGETIS Nº 28/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**. Define a destinação dos recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202429790001 do Parlamentar Fábio Reis. Art. 1º Fica definido que os recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202429790001 do Parlamentar Fábio Reis, no valor de R\$ 900.000,00(novecentos mil reais), serão executados pela Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, Conforme Anexo Único desta Portaria.

Funcap

PORTARIA Nº 001 /2026
De 02 de janeiro de 2026

Exonera ocupante do cargo de provimento em comissão da Fundação de Cultura e Arte Aperiipê de Sergipe -FUNCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve:
Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperiipê - FUNCAP/SE;
EXONERAR:
NARA REGINA FAGUNDES PEREIRA, CPF nº xxx.736.475-xx, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCE-06, da Fundação de Cultura e Arte Aperiipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2026.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 4157/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) **FATIMA SANTOS DE JESUS**, CPF Nº XXX.389.105-XX, solicitado no processo nº EX.01015.04/2024- RV/12025.
PORTARIA Nº 4202/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) **JOSEFA GIRLANEIDE ALVES DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.382.065-XX, solicitado no processo nº EX.01734.03/2018-RV/12025.
PORTARIA Nº 4204/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) **AUGUSTO CESAR DO BOMFIM**, CPF Nº XXX.418.775-XX, solicitado no processo nº EX.01875.04/2015- RV/3/2025.

Aracaju, 02 de janeiro de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 4028/2025 RESOLVE: Revisar ex officio benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **MARIA LUCIA DE ARAUJO SANTOS**, CPF Nº XXX.929.335-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: G Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c art. 40, III, "c" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/2003..
PORTARIA Nº 4041/2025 RESOLVE: Revisar ex officio o benefício previdenciário de REFORMA POR IDADE, do(a) Sr.(a) **ARESTIDES DA COSTA MENEZES**, CPF Nº XXX.588.195-XX, ocupante do Posto/Graduação CABO, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Lei nº 144/1949.
PORTARIA Nº 4075/2025 RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário de REFORMA POR IDADE, do(a) Sr.(a) **GENTIL GOMES**, CPF Nº XXX.758.885-XX, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 93 I a ou b da Lei 2.066/1976; Alterado LC 109/2005.
PORTARIA Nº 4156/2025 RESOLVE: Restabelecer através do processo nº EX.011449.04/2011-RV/12025 o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) segurado(a) **JOSE JOAQUIM DA FONSECA HORA**, CPF Nº XXX.437.655-XX. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no diário oficial, a partir de 01 de junho de 2025.
PORTARIA Nº 4179/2025 RESOLVE: Revisar ex officio benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **MARIVALDA SANTOS DE SANTANA**, CPF Nº

XXX.683.095-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c art. 40, III, "a" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/2003.
PORTARIA Nº 4183/2025 RESOLVE: Revisar ex officio benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **DEOCLECIO VIEIRA FILHO**, CPF Nº XXX.688.575-XX, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO CLASSE ESPECIAL, Referência: 30/35 do quadro pessoal estatutário do (a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c art. 40, III, "c" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Aracaju, 02 de janeiro de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 4189/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) **MARIA DE LOURDES ALVES DOS ANJOS**, CPF Nº XXX.635.305-XX, na condição Filho, definitivamente inválido ou incapaz, se solteiro e sem renda, do(a) ex-segurado(a), **OSCAR ALVES DOS ANJOS**, CPF Nº XXX.250.105-XX, solicitado no processo nº EX.01096.07/2025_C1-P.
PORTARIA Nº 4195/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) **MIRTES MENEZES DE ARAGAO**, CPF Nº XXX.685.905-XX, na condição Pai/Mãe, do(a) ex-segurado(a), **VALDEMIR MENEZES DE ARAGAO**, CPF Nº XXX.832.585-XX, solicitado no processo nº EX.00752.07/2025_C1-P.
PORTARIA Nº 4198/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) **MIRTES MENEZES DE ARAGAO**, CPF Nº XXX.685.905-XX, na condição Pai/Mãe, do(a) ex-segurado(a), **VALDEMIR MENEZES DE ARAGAO**, CPF Nº XXX.832.585-XX, solicitado no processo nº EX.00753.07/2025_C1-P.

Aracaju, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
***PORTARIA Nº 3874/2025 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00916.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA DAS GRACAS SANTOS MELO**, CPF Nº XXX.706.025-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **MANOEL BELCHIOR DE SA**, CPF Nº XXX.038.095-XX, fundamentado no Art. 6º-A da EC nº 41 com redação EC nº 70/12. *Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 03 de novembro de 2025
PORTARIA Nº 3999/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00927.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA IOLANDA SILVA SANTOS**, CPF Nº XXX.777.705-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), **ELI SOARES MALAQUIAS**, CPF Nº XXX.434.255-XX, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.
PORTARIA Nº 4001/2025 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.01269.07/2019-RV/3/2025 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **WAGNER GUIMARAESSILVA**, CPF Nº XXX.573.435-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) **MARIA CLARICE LEAL GUIMARAES**, CPF Nº XXX.335.695-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41
PORTARIA Nº 4005/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01050.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA ROSILDA ROCHA DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.110.705-XX, na condição de Cônjuge Militar do(a) ex-segurado(a), **JOSE CARLOS DOS SANTOS ROCHA**, CPF Nº XXX.274.835-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.
PORTARIA Nº 4006/2025 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.04005.07/2009-RV/2/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **JOSE IRENO GOMES DO CARMO**, CPF Nº XXX.411.615-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) **MIRIAN SANTOS CRUZ GOMES**, CPF Nº XXX.699.035-XX.
PORTARIA Nº 4014/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01095.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA LOURDES DE REZENDE SANTOS**, CPF Nº xxx.872.555-xx, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **CICERO GOMES DOS SANTOS**, CPF Nº xxx.823.785-xx, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019
PORTARIA Nº 4015/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01164.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **GERALDO FERREIRA LIMA**, CPF Nº XXX.369.475-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **JOSEFINA DOS ANJOS LIMA**, CPF Nº XXX.187.015-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.
PORTARIA Nº 4016/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01148.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, CPF Nº XXX.067.145-XX, na condição de ex-conjuge detentor de pensão alimentícia do(a) ex-segurado(a), **JILVANS GOMES**, CPF Nº XXX.802.295-XX, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.
PORTARIA Nº 4017/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01194.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE BARROS**, CPF Nº XXX.608.255-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **AIDA MASCARENHAS CAMPOS**, CPF Nº XXX.762.045-XX, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.
PORTARIA Nº 4026/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00807.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA ZELI DOS SANTOS LEITE**, CPF Nº XXX.348.365-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **JOSE ANTONIO FERREIRA LEITE**, CPF Nº XXX.002.405-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019
PORTARIA Nº 4027/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01099.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA LUCIA DE ARAUJO SANTOS**, CPF Nº XXX.929.335-XX, na condição de Cônjuge Militar do(a) ex-segurado(a), **JOSE CARLOS SANTOS**,